



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/106/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/2012011576

Pregão nº 036/2021

PRC/081/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Saulo de Souza Queiróz e o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa ELGON ENGENHARIA AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 07.831.020/0001-53, localizado na Rua Santo Antônio, nº 969, Bairro Praia, CEP. 36416-166, cidade Congonhas/MG, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Elson Gonzaga Silva, CPF nº 581.684.866-68, RG nº M-3.199.840 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo e na Comunicação Interna nº. PMC/SECULTE/154/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/10/2023 e término em 18/10/2024, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento), conforme cálculo da folha 496 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV e 65, inciso I, alínea “b”, ambos da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$561.608,11 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e oito reais e onze centavos) sendo R\$ 140.402,03 (cento e quarenta mil quatrocentos e dois reais e três centavos) para o exercício 2023 e R\$ 421.206,08 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e seis reais e oito centavos) para o exercício 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Unidade: 03 – Esporte, Lazer e Eventos
Atividade 2.107 – Manutenção Quadras Esportivas e Campos de Futebol
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

2ºAditCont.106/2021-ELGON

ELSON
GONZAGA
A
SILVA:581
68
2023.10.16

Assinado de
forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.10.04
10:07:51 -03'00'

Assinado de forma digital
por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.10.04
10:07:51 -03'00'

JEAN
ANGELO DE
OLIVEIRA:02
936317606



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de outubro de 2023.

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
7653

Assinado de forma digital
por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.10.04
10:07:20 -03'00'

Saulo de Souza Queiróz
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:0293631
7606

Assinado de forma digital por
JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2023.10.04 15:29:14
-03'00'

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

ELSON GONZAGA
SILVA:58168486668

Assinado de forma digital por
ELSON GONZAGA
SILVA:58168486668
Dados: 2023.10.16 17:43:41 -03'00'

Elson Gonzaga Silva
Elgon Engenharia Ambiente Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.